



35758949



08020.011826/2023-72



Ministério da Justiça e Segurança Pública

**2º TERMO ADITIVO AO TED Nº 3/2023****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Ministério da Justiça e Segurança Pública
Nome da autoridade competente:	Camila Pintarelli
Número do CPF:	**876.388**
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria Nacional de Segurança Pública/Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública/Coordenação-Geral de Governança e Gestão do Sistema Único de Segurança Pública
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	<p>Portaria MJSP nº 665, de 24 de junho de 2024, publicada no DOU em 26/06/2024, Edição 121, seção 1, Página - Delega e subdelega competências aos dirigentes do Ministério da Justiça e Segurança Pública e das entidades vinculadas.</p> <p>Portaria SE/MJSP nº 1.411, de 25 de novembro de 2021, publicada no DOU em 25/11/2021, Edição Extra 221-A, Seção 1, Página 2 - Delegação e subdelegação de competências aos dirigentes do MJSP</p> <p>Portaria SENASP/MJSP nº 499, de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU em 31/01/2023, Edição 22, Seção 1, Página 21 - Subdelegação de competências à Diretora de Gestão do FNSP</p> <p>Portaria da CC/PR nº 324, de 18 de março de 2024, publicada no DOU em 19/03/2024, Edição 54, Seção 2, Página 1 - Nomeação da Diretora de Gestão do FNSP</p>
<b>1.2. UG SIAFI</b>	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	<b>200331 - Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP</b>
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	<b>200425 – Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública</b>

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

<b>2.1. Unidade Descentralizada e Responsável</b>	
Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Universidade de Brasília
Nome da autoridade competente:	Rozana Reigota Naves
Número do CPF:	**614.311-**
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Centro de Estudos Avançados de Governo e Administração Pública (CEAG)
<b>2.2. UG SIAFI</b>	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	<b>154040-15257 - Universidade de Brasília</b>
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED:	<b>150415 - 15257 - Centro de Estudos Avançados de Governo e Administração Pública (CEAG)</b>

### 3. OBJETO

Alterar o prazo de vigência do TED de 30 (trinta) meses para 35 (trinta e cinco) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de acordo com previsão constante do art. 10 do Decreto n.º 10.426, de 2020.

Substituir o plano de trabalho (33950826) pelo plano de trabalho (35759283), que detalha o novo Cronograma Físico-Financeiro e inclui a Meta 7 - Levantamento dos serviços realizados pelas GCMs.

Aditivar o valor do TED em R\$ 399.360,00 (trezentos e noventa e nove mil trezentos e sessenta reais), conforme cronograma de desembolso estabelecido no plano de trabalho (35759283) e custos detalhados no anexo (35624970).

### 4. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a formalização de novo Termo Aditivo ao TED nº 06/2023 em razão da necessidade superveniente de adequação do Plano de Trabalho às demandas verificadas durante a execução do projeto, especialmente quanto à inclusão e ao aprofundamento das análises relacionadas às Guardas Municipais no âmbito do Sistema Único de Segurança Pública. A medida mostra-se pertinente diante do fortalecimento institucional dessas corporações no cenário nacional, bem como de sua crescente relevância para a segurança pública local, a prevenção da violência e a integração federativa das políticas públicas de segurança.

A ampliação do escopo analítico envolvendo as Guardas Municipais exige a realização de novas entrevistas, coletas de informações, sistematização de dados e consolidação de diagnósticos específicos, providências indispensáveis para assegurar a consistência técnica dos produtos pactuados. Tal necessidade impacta diretamente o cronograma físico-financeiro inicialmente aprovado, justificando a prorrogação da vigência e a adequação dos valores previstos, sem que isso implique descaracterização do objeto originalmente pactuado, uma vez que permanece preservada a finalidade institucional do ajuste.

Nesse contexto, a proposta de aditamento mostra-se alinhada ao interesse público e às diretrizes de fortalecimento da governança do SUSP, permitindo que os estudos conduzidos pela Universidade de Brasília contemplem de forma mais completa a atuação municipal na segurança pública. Assim, a alteração pretendida revela-se necessária, oportuna e tecnicamente fundamentada, devendo ser formalizada nos termos do art. 10 do Decreto nº 10.426/2020, desde que observadas as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

### 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Permanecem válidas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições pactuadas no instrumento principal, não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente Instrumento para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

6. ASSINATURAS	<i>(assinado eletronicamente)</i> <b>CAMILA PINTARELLI</b> Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública		<i>(assinado eletronicamente)</i> <b>ROZANA REIGOTA NAVES</b> Reitora da Universidade de Brasília	



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 09/06/2026, às 19:36, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Kühl Pintarelli, Diretor(a) de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública**, em 10/06/2026, às 13:14, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **35758949** e o código CRC **BBC21228**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.